

INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM CONCURSOS PÚBLICOS

WWW.RENANFREITAS.ADV.BR



O que você precisa saber?

- Uma consultoria prévia é mais barata e eficaz do que um processo judicial.
- As Polícias Cíveis e Militares continuam a reprovar os candidatos que responderam ou estejam respondendo a BO e inquérito ou ação penal.
- A decisão do STF (Tema 22) permite que em situações excepcionais o candidato que responda a inquérito ou ação penal seja reprovado.
- Medidas cautelares ou Boletins de ocorrência registrados em decorrência de violência contra a mulher geralmente implicam reprovação no concurso.
- Processos que tenham resultado em acordo de não persecução penal ou em extinção da punibilidade não podem reprovar o candidato.
- Suspensão da CNH ou multas de trânsito não podem gerar inaptidão.
- Dívidas tributárias ou cíveis e até mesmo inscrição do candidato em órgão de proteção ao crédito não são suficientes para a reprovação.



O que é uma consultoria?

- É um meio de tirar as suas dúvidas e evitar uma reprovação por falta de atenção ou conhecimento.

Quem tem BO ou responde por violência contra a mulher não tem meios de evitar ser reprovado?

- Tem sim, mas isso vai depender muito do caso. Por isso recomendamos uma consultoria. Resolver seu problema no início impede que ele se transforme num problemão.

Aponte a câmera do seu celular aqui

